



68
M

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09.003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), LOCALIZADO NA AVENIDA MARON SEPTÍMIO RAMOS, Nº 650, VILA SAMUEL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

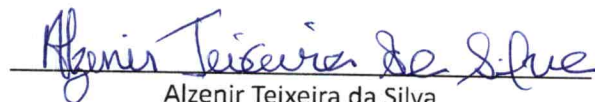
APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 014/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), LOCALIZADO NA AVENIDA MARON SEPTIMIO RAMOS, Nº 650, VILA SAMUEL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr George Tavares dos Santos , CPF 126.342.632-87, localizado na Avenida Maron Septimio Ramos, nº 650, Vila Samuel, na cidade de Itinga do Maranhão – MA, representada .A



contratação terá seu valor global no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 25 de Março de 2025.



Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 16/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.005/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com o Sr. George Tavares dos Santos, CPF nº 126.342.632-87, com sede na Avenida Maron Ramos, s/nº, Vila Samuel, na cidade de Itinga do Maranhão - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2025.

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6b11eaa40ac46638fea70ac5c776fe82

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 013/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADO NA RUA CAJAZEIRAS S/N, LT 34, VILA EMANUELA, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 013/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADO NA RUA CAJAZEIRAS S/N, LT 34, VILA EMANUELA, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Deyb Anni Santos Campos Batista, CPF nº 602.064.233-06, com sede na rua Cajazeiras, s/nº, LT 34, Vila Emanuela, na cidade de Itinga do Maranhão - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.
Itinga do Maranhão - MA, 25 de Fevereiro de 2025.

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 36d2581846e675c6fbb73727b83c2972

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 014/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), LOCALIZADO NA AVENIDA MARON SEPTÍMIO RAMOS, Nº 650, VILA SAMUEL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de

imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 014/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA AVENIDA MARON SEPTIMIO RAMOS, Nº 650, VILA SAMUEL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr George Tavares dos Santos, CPF 126.342.632-87, localizado na Avenida Maron Septimio Ramos, nº 650, Vila Samuel, na cidade de Itinga do Maranhão - MA, representada .A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Março de 2025.

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 80af163eab7babcecb0831b0d913e187

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025, assinado em 26/03/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo Administrativo nº 09.005/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 16/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, Contratado: George Tavares dos Santos, CNPJ nº 126.342.632-87. Valor Global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Itinga do Maranhão - MA, 4 de Abril de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: cebde18d249d3fc38014aad7634673f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025, assinado em 25/03/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARON SEPTIMIO RAMOS, QD 03, LT 256, VILA SAMUEL, EM ITINGA DO MARANHÃO/MA.. Processo Administrativo nº 08.010/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº

012/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MARIA ROSILENE DAVI DE ALENCAR, CNPJ nº 685.016.173-34. Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Dhairy Patricia Bandeira de Carvalho - Secretária Municipal de Educação, Itinga do Maranhão - MA, 25 de Março de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f6dc73a9d08b5bc34aa9f54724c3e38e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025, assinado em 25/02/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADO NA RUA CAJAZEIRAS S/N, LT 34, VILA EMANUELA, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.. Processo Administrativo nº 09.002/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, Contratado: Deyb Anni Santos Campos Batista, CNPJ nº 602.064.233-06. Valor Global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Itinga do Maranhão - MA, 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 29233ae13e1ce99edd6db00d3b63f321

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISOS DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

RETIFICAÇÃO/ERRATA. ADESÃO Nº 005/2025 contrato nº 012/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 06 de março de 2025 na página nº 083 e 084.

TERMO DE AUTOR. Nº 005 A ADESÃO Nº 05/2025 DE JATOBÁ/MA À ARP Nº 058/2024 DE FORTUNA/MA

ONDE SE LÊ: Jatobá (MA), 09 de janeiro de 2025.

LEIA SE: Jatobá (MA), 12 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 09/01/2025

LEIA SE: Data da Assinatura: 12/01/2025

ONDE SE LÊ: Jatobá (MA), 09 de janeiro de 2025.

LEIA SE: Jatobá (MA), 12 de janeiro de 2025.

Jatobá - MA, 31 de janeiro de 2025.
Publique-Se

Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos
Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e
Tesouraria

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: af19e8f1218522f10ff27670bb849502

Constituição Federal e na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal De Grajaú/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de **GRAJAÚ/MA** crédito especial, no valor de **R\$ 530.937,95 (quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme dotações abaixo identificadas:

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0012.4043	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
3.3.90.36.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física	371.656,57
Fonte de recurso	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0012.4043	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
3.3.90.36.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física	371.656,57
Fonte de recurso	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
TOTAL GERAL	R\$ 371.656,57	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especiais provirão de **excesso de arrecadação** referente às transferências concedidas pela **UNIÃO** com fundamentação na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 13 de maio de 2025. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 45d484bb07323e4e0c0e93a5009ade0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

ERRATA

Na Autorização para Contratação Direta, referente à Inexigibilidade Nº 14/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 07 de abril de 2025, onde se lê:
"R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)"

Leia-se:
"R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)"

Esta errata tem como objetivo a correção do valor do aluguel do imóvel que foi mencionada de forma incorreta.

Itinga do Maranhão/MA, 13 de maio 2025.

ALZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d84a3768ab5f771854f057e23b669d2b

ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

ERRATA

Na Autorização para Contratação Direta, referente à Inexigibilidade Nº 16/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 07 de abril de 2025, onde se lê:
"R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)"

Leia-se:
"R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)"

Esta errata tem como objetivo a correção do valor do aluguel do imóvel que foi mencionada de forma incorreta.

Itinga do Maranhão/MA, 13 de maio 2025.

ALZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 1399e92510be8a3e4209c61d9a8e58e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISOS DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

ADESÃO Nº 008/2025
ÓRGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de Jatobá
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA
Ata de Registro de Preços nº 056/2024 oriunda da Concorrência Eletrônica nº 014/2024 realizado pela Prefeitura de Fortuna/MA

RETIFICAÇÃO/ERRATA. ADESÃO Nº 008/2025 contrato nº 018/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 09 de maio de 2025 na página nº 133.

ONDE SE LÊ: **CNPJ - 01.616.678/0001-66.**

LEIA SE: **CNPJ - 30.248.145/0001-77.**

Jatobá - MA, 13 de maio de 2025.
Publique-Se

FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: a3797952366aad38c1e094112ae7ddf0

LEI Nº 281/2025 - GAB/PMJ

LEI Nº 281/2025 - GAB/PMJ
de 13 de maio de 2025.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para aquisição de terreno para construção de uma praça no povoado Poço Redondo, e dá outras providências".

Leonardo César Ribeiro, Prefeito do Município de Jatobá/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono a seguinte Lei**.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a compra de terreno localizado no Povoado Poço Redondo, Zona Rural, Jatobá - MA, com área de 623m² e perímetro de 117m, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo	43m	MA-333
Lateral direita medindo	25m	Srº Domingos Mendes de Sousa
Lateral esquerda medindo	3m	Escola José Brandão
Fundo medindo	46m	Luciene